

PORTARIA Nº. 55, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
29/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE
TITULARIDADE (25%) DA
SERVIDORA LUCY ADRIANA
DA CONCEIÇÃO MAIA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, mediante o parecer técnico de número **035/2021**, protocolizado em 20/01/2021, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de titularidade conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, §15, e 11, §13, bem como Lei Complementar 961/2014, artigo 3º, tabela I no importe de 25%, os certificados apresentados acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

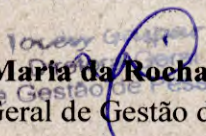
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Titularidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do vencimento base da servidora **LUCY ADRIANA DA CONCEIÇÃO MAIA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA PEF IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a novembro de 2024. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.


Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº: 182/2025